

EDITAL Nº 013/2019

VESTIBULAR DE VERÃO 2020

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **Portaria MEC N.º 80 de 18 de Janeiro de 2017, publicada no DOU em 19 de 01 de 2017**, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2020.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Turno	Integralização Mínima	Conceito MEC
	Modalidade				1 a 5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 605 D.O.U. 13/10/2016	Noturno	8 Semestres (04 anos)	3
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº 494 D.O.U. 30/06/2015	Noturno	08 semestres (04 anos)	4
Estética e Cosmética	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 744 D.O.U. 17/07/2017	Noturno	5 semestres (2,5 anos)	4
Direito	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 226 D.O.U. 29/03/2018	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Fisioterapia	Bacharelado	Autorizado Portaria Nº 490 D.O.U. 26/06/2015	Noturno	08 semestres (04 anos)	3
Gestão Comercial	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 38 D.O.U. 15/02/2013	Noturno	04 Semestres (02 anos)	4
Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Reconhecido Portaria Nº 273 D.O.U. 17/12/2012	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Recursos Humanos	Tecnologia	Autorizado Portaria Nº 1.040 D.O.U. 23/12/2015	Noturno	04 semestres (02 anos)	4
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 270 D.O.U. 04/04/2017	Noturno	10 semestres (05 anos)	4
Serviço Social	Bacharelado	Reconhecido 1.336 D.O.U. 18/12/2017	Noturno	08 semestres (04 anos)	4

1.1. Da oferta de Vagas para Vestibular de Verão 2020

CURSOS	Nº Vagas
Arquitetura e Urbanismo	60
Enfermagem	50
Estética e Cosmética	60
Direito	60
Fisioterapia	60
Gestão Comercial	60
Gestão de Cooperativas	60
Gestão de Recursos Humanos	60
Psicologia	70
Serviço Social	30

1.1.1. A Faculdade Unicampo reserva-se o direito de não abrir turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de Verão 2020, cujas matrículas forem numericamente inviáveis, podendo, o inscrito, optar por outro curso da modalidade presencial, ofertado pela instituição, em que houver vaga e/ou turma iniciando, ou ainda, solicitar o reembolso da matrícula, se essa tiver sido quitada.

1.1.2. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2^a a 6^a – feira e no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, havendo necessidade poderão haver aulas aos **SÁBADOS**, no turno diurno.

1.1.3 As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias, podem vir a ser realizados em contra turno.

2. Período de Inscrição

À partir do dia 05/09/2019 até 21/11/2019

2.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.2. Custo da Inscrição: 01 Kg de Alimento não perecível (entrega no dia da prova).

2.3. O preenchimento da ficha de inscrição deixa entendido que o candidato *leu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.*

2.4. ATENDIMENTO ESPECIAL: o candidato que necessite de algum tipo de **atendimento especial** deverá informar no ato da inscrição (campo específico) para que a faculdade possa realizar o devido atendimento.

2.5. Candidatos Treineiros

a) Considera-se “treineiro” o candidato que não concluiu o Ensino Médio até **Dezembro/2019**, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato “treineiro”, deve estar ciente que **não estará** concorrendo à vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão – UNICAMPO, não tendo qualquer eficácia as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito a matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07/02/2002 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato “treineiro” deverá obedecer todas as normas constantes deste Edital, como os demais candidatos.

2.6. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha (no máximo 08 (oito) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da ficha de inscrição, do questionário sócio educacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição.

2.7. Data, Horário e Local da Prova

Data de prova: 23 de Novembro de 2019

Local da prova: Faculdade UNICAMPO, situada na Via Rosalina Maria dos Santos, nº 927, ao lado da UTFPR – Campo Mourão.

2.8. Procedimentos de identificação e segurança

Os procedimentos de identificação dos candidatos no Vestibular da Unicampo visam impedir fraudes.

No dia da prova, durante a entrada nas salas de aula e no decorrer do vestibular, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação, **SENDO ASSIM, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.**

A Unicampo reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

*Por questões de segurança, nenhum candidato poderá se retirar da sala de provas antes de **30 minutos** do início, bem como levar consigo folhas ou partes do caderno de provas. O candidato que, por qualquer motivo, recusar-se a entregar o caderno será, automaticamente, eliminado do concurso vestibular.*

3 - Das Condições para a realização da Prova

- 3.1.** Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.
- 3.2.** Será obrigatório o uso de canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- 3.3.** O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.
- 3.4.** O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

4 - Da Avaliação

4.1. A prova do Vestibular será composta por:

- 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais;
- 05 (cinco) questões de Ciências Humanas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia)
- 10 (dez) questões de Português (Interpretativas e gramaticais)
- Redação

4.2. Em hipótese alguma, será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5 - Da Divulgação dos Resultados

5.1. O resultado será divulgado à partir do dia 28/11/2019 às 18:00 h, através do site faculdadeunicampo.edu.br através do Menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**

5.2. Para acessar o resultado o candidato deverá informar o *Login* que será o CPF (000.000.000-00) e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição, em seguida clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO (nesta tela estará disponível a situação SUFICIENTE (aprovado) ou NÃO APROVADO (reprovado) e a NOTA do candidato.

Atenção: caso tenha problemas com a senha utilizar a ferramenta "*esqueci minha senha*".

5.3. Classificação: A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso e será processada ao final de todo processo.

5.4. Desempate: Na igualdade de pontos entre os candidatos aos Cursos de Graduação, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

6 - Da Matrícula

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada de acordo com o Edital de Matrícula.

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta-feira: **Das 13h00 às 23h00**

Sábados: **Das 08h00 às 12h00**

Local: na **Faculdade UNICAMPO** – situada na Rodovia BR 369, Km 01, ao lado da UTFPR – Campo Mourão – PR.

6.2. A MATRÍCULA só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento do boleto equivalente ao valor da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

6.3. O aluno estará com a matrícula **ATIVA** desde que tenha cumprido as orientações do item 6.2 e não possua inadimplência de nenhuma mensalidade.

7 - Dos Documentos para Matrícula

a) 2 fotocópias do **Histórico Escolar** do Ensino Médio ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada), concluintes em 2019 apresentar **Declaração de Matrícula no 3º Ano do Ensino Médio**;

b) 2 fotocópias do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente (sendo 1 fotocópia autenticada);

c) 1 fotocópia do documento de quitação com **serviço militar** ou do **alistamento** (maiores de 18 anos);

d) 1 fotocópia do **título de eleitor** (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição (maiores de 18 anos);

e) 2 fotocópias da **certidão de Nascimento ou Casamento** (sendo 1 fotocópia autenticada);

f) 2 fotocópias (frente e verso) da **cédula de identidade (R.G.)**, (sendo 1 fotocópia autenticada);

g) 2 fotocópias do **CPF** (frente e verso);

h) 1 fotocópia do **comprovante de endereço**;

i) 1 via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado e **com firma reconhecida** pelo aluno ou responsável legal (para menores de 18 anos);

j) Portadores de Diploma de Curso Superior: todos os documentos relacionados nas letras anteriores, 2 fotocópias autenticadas do Diploma devidamente registrado e 2 fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso Superior completo. Para análise de aproveitamentos de disciplinas, entregar no ato da matrícula as Ementas das disciplinas cursadas no curso superior.

7.1. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Apresentar documentos do Responsável (assinante o contrato):

- a) 2 fotocópias do CPF (frente e verso);
- b) 2 fotocópias do RG (frente e verso) e
- c) 1 fotocópia do comprovante de endereço.

8 - Das Vagas Remanescentes

Se persistirem vagas remanescentes em cursos, depois de atendidos todos classificados, as mesmas poderão ser oferecidas, em ordem de prioridade.

- a) Candidato que cancelou matrícula no ano de 2019.
- b) Portador de Diploma de Curso Superior e Transferência Externa e Interna.
- c) Ingresso através da nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Interessados entrar em contato com a Faculdade através do e-mail: secretaria@faculdadeunicampo.edu.br.

9 - Aproveitamento de Disciplinas

9.1. Acadêmicos que já cursaram disciplinas em outro Curso de Graduação e que as mesmas constem no currículo do curso escolhido, podem solicitar aproveitamento através de Requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo do Calendário Acadêmico, apresentando: Histórico Escolar e Ementa da disciplina cursada para análise do Coordenador do Curso.

10. Convênios:

- a) Para comprovação de desconto apresentar *Cópia do último recibo de pagamento de salário ou declaração da empresa;*
- b) Se for conveniado do Sindicato dos Empregados de Campo Mourão, *apresentar cópia da Carteira de Filiação.*
- c) O desconto de convênio será concedido a partir da segunda mensalidade desde que os documentos citados na letra **a** e **b** forem entregues no ato da matrícula.

10.1. Benefícios oferecidos pela Faculdade Unicampo

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

É um programa do Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A taxa efetiva de juros é de 6,5% ao ano. O estudante que tiver interesse em aderir o financiamento - FIES, precisa apresentar um desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 450 pontos e não zerar na redação. As inscrições para o Fies seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão se candidatar para uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES <http://fiessselecao.mec.gov.br>. Maiores informações entrar em contato através do e-mail fies@faculdadeunicampo.edu.br;

FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% das mensalidades de graduação de estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES. O FEP poderá ser aderido no início de cada semestre junto ao setor de atendimento da Instituição;

CONVÊNIOS ESTUDANTIL UNICAMPO

Informações: (44) 3016-7100

dcom@faculdadeunicampo.edu.br

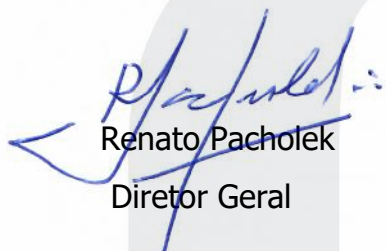
11 - Das Disposições Gerais

11.1. O Processo Seletivo de Verão 2020, objeto deste Edital, é válido para matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2020, respeitando a data limite para a efetivação da matrícula, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a matrícula por qualquer motivo deixar de se efetivar.

11.2. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, junto à Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 04 de setembro de 2019.



Renato Pacholek
Diretor Geral